CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

Rua Ernani Coutrin, 187 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623-1146

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 05 / 05 / 2025
1366
Responsável / Matrícula

Resolução Nº 104/2025

Dispõe sobre a **Formação da Comissão Organizadora da Conferencia Municipal da Assistência Social** de Capivari de Baixo/SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005 e suas alterações, é um colegiado de caráter propositivo e deliberativo, constituído por representação paritária entre governo e sociedade civil, com funcionamento permanente em âmbito municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social, órgão da Administração Pública Municipal de Capivari de Baixo/SC, responsável pela coordenação da política municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências – LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Normas e Documentos, enumeradas no Regimento Interno deste Conselho de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO: A **ATA nº 311** da reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Organizadora da Conferencia Municipal da Assistência Social de Capivari de Baixo/SC:

Representantes do Governo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Titular: Fernanda Francioni de Oliveira Cardoso

Suplente: Varinea Marcelino Patrício

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

Rua Ernani Coutrin, 187 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623-1146

Representantes de Associados

Titular: Sheila Beatriz Dias Gonçalves
Suplente: Laura de Oliveira Alves

Representantes da Sociedade Civil

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Rosilene Costa Antônio
Suplente: Isadora Soares Teixeira

SANC – Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo
Titular: Samira Goulart Joaquim
Suplente: Sonia Flor

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revogam as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 28 de abril de 2025.

Samira Goulart Joaquim
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social